

NOTA OFICIAL
#56 · NBB CAIXA 2025/2026

São Paulo, 13 de março de 2026.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

1. Multa para a equipe do **PAULISTANO** por disponibilizar a quadra do Ginásio Antônio Prado Júnior para treinamento da equipe visitante (Cruzeiro) no dia 10 de março de 2026, sem a estrutura adequada, com ausência de equipamentos e de profissionais responsáveis por receber e oferecer suporte à equipe visitante. (JOG. Art. 209, letras “F” e “J”).

JOG Art. 338 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

JOG Art. 339 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

- i) Não disponibilizar quadra ou estrutura para treinamento da equipe visitante conforme previsto nesse regulamento;

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Atenciosamente.



Lillian Gonçalves
Coordenadora de Competição